



PORTARIA Nº 0190/2017 de 02 de junho de 2017

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Dalva Pinto Vilela**, mat. 16-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tomou posse em 10 de junho de 2002;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Agente Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Dalva Pinto Vilela**, mat. 16-1, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada por incorreção